



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
*Gabinete da Presidência*

ATO TRT 11ª REGIÃO Nº 021/2008

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargadora Federal FRANCISCA RITA ALENCAR ALBUQUERQUE, usando de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução Administrativa Nº 24/2008, que homologou e proclamou o resultado final do Concurso C-072 para provimento de cargos de Juiz do Trabalho Substituto do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região;

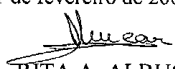
CONSIDERANDO, ainda, o que consta do Processo TRT Nº MA-598/2006,

RESOLVE:

NOMEAR **AFRÂNIO ROBERTO PINTO ALVES SEIXAS**, habilitado em Concurso Público de provas e títulos, nos termos do inciso I do art. 93 da Constituição Federal e do § 3º do art. 654 da CLT, para exercer o cargo de Juiz do Trabalho Substituto do Quadro de Juizes do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, em vaga decorrente da promoção do Excelentíssimo Juiz Alberto de Carvalho Asensi.

Publique-se.

Manaus, 11 de fevereiro de 2008.

  
FCA. RITA A. ALBUQUERQUE  
Desembargadora Federal  
Presidente do TRT da 11ª Região



Quadro de Juizes do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, em vaga decorrente da promoção do Excelentíssimo Juiz Alberto de Carvalho Assensio.

Publique-se.  
Mauaus, 11 de fevereiro de 2008.

FCA. RITA A. ALBUQUERQUE  
Desembargadora Federal  
Presidente do TRT da 11ª Região

FI 02040

ATO TRT 11ª REGIÃO Nº 022/2008

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargadora Federal FRANCISCA RITA ALENCAR ALBUQUERQUE, usando de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução Administrativa Nº 24/2008, que homologou e proclamou o resultado final do Concurso C-072 para provimento de cargos de Juiz do Trabalho Substituto do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região;

CONSIDERANDO, ainda, o que consta do Processo TRT Nº MA-598/2006,

RESOLVE:

NOMEAR LUCIANO BERENSTEIN DE AZEVEDO, habilitado em Concurso Público de provas e títulos, nos termos do inciso I do art. 93 da Constituição Federal e do § 3º do art. 654 da CLT, para exercer o cargo de Juiz do Trabalho Substituto do Quadro de Juizes do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, em vaga decorrente da promoção da Excelentíssima Juíza Edna Maria Fernandes Bastoga.

Publique-se.  
Mauaus, 11 de fevereiro de 2008.

FCA. RITA A. ALBUQUERQUE  
Desembargadora Federal  
Presidente do TRT da 11ª Região

EDITAL Nº 001/2008-R

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargadora Federal FRANCISCA RITA ALENCAR ALBUQUERQUE, NOTIFICA o senhor HAROLDO PEREIRA DA SILVA, ex-servidor deste Tribunal, para as providências quanto à devolução, no prazo de 60 dias, nos termos do art. 47 da Lei nº 8.112/90, da importância de R\$ 10.063,22 aos cofres públicos, atualizados até dezembro de 2007, estando a cópia dos cálculos à disposição do referido servidor nos autos do Processo TRT Nº MA-398/2004.

Resulta-se que o não pagamento no prazo estabelecido ensejará a inscrição do devedor no Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Federais - CADIN, a fim de viabilizar a cobrança pela via judicial.

Mauaus, 19 de fevereiro de 2008.

FCA. RITA A. ALBUQUERQUE  
Desembargadora Federal  
Presidente do TRT da 11ª Região

EDITAL Nº 002/2008-R

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargadora Federal FRANCISCA RITA ALENCAR ALBUQUERQUE, usando de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução Administrativa Nº 24/2008, que homologou e proclamou o resultado final do Concurso C-072 para provimento de cargos de Juiz do Trabalho Substituto do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, em vaga decorrente da promoção do Excelentíssimo Juiz Mauro Augusto Ponco de Lello Braga.

Publique-se.  
Mauaus, 11 de fevereiro de 2008.

FCA. RITA A. ALBUQUERQUE  
Desembargadora Federal  
Presidente do TRT da 11ª Região

FI 02094

PORTARIA Nº 178/SGP-R, de 19 de fevereiro de 2008

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargadora Federal FRANCISCA RITA ALENCAR ALBUQUERQUE, usando de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o que consta do Processo TRT Nº MA-161/2008,

RESOLVE:

I - DESIGNAR os servidores JANDER LÚCIO TEIXEIRA E SILVA, CRIZÓSTOMO MARQUES DE MELO e MATHEUS GIBRAM CAMPOS para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão especial de avaliação de bens de que trata o art. 19 do Decreto nº 96.639/1990;

II - CONCEDER o prazo de 30 dias, a contar da publicação deste Ato, para conclusão dos trabalhos.

De-se ciência.

Publique-se.

FCA. RITA A. ALBUQUERQUE  
Desembargadora Federal  
Presidente do TRT da 11ª Região

FI 02094

ATO TRT 11ª REGIÃO Nº 021/2008

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargadora Federal FRANCISCA RITA ALENCAR ALBUQUERQUE, usando de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução Administrativa Nº 24/2008, que homologou e proclamou o resultado final do Concurso C-072 para provimento de cargos de Juiz do Trabalho Substituto do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região;

CONSIDERANDO, ainda, o que consta do Processo TRT Nº MA-598/2006,

RESOLVE:

NOMEAR AFRÂNIO ROBERTO PINTO ALVES SEIXAS, habilitado em Concurso Público de provas e títulos, nos termos do inciso I do art. 93 da Constituição Federal e do § 3º do art. 654 da CLT, para exercer o cargo de Juiz do Trabalho Substituto do Quadro de Juizes do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, em vaga decorrente da promoção do Excelentíssimo Juiz Alberto de Carvalho Assensio.

Publique-se.  
Mauaus, 11 de fevereiro de 2008.

FCA. RITA A. ALBUQUERQUE  
Desembargadora Federal  
Presidente do TRT da 11ª Região

FI 02106

ATO TRT 11ª REGIÃO Nº 016/2008

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargadora Federal FRANCISCA RITA ALENCAR ALBUQUERQUE, usando de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução Administrativa Nº 24/2008, que homologou e proclamou o resultado final do Concurso C-072 para provimento de cargos de Juiz do Trabalho Substituto do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, em vaga decorrente da promoção do Excelentíssimo Juiz Mauro Augusto Ponco de Lello Braga.

CONSIDERANDO, ainda, o que consta do Processo TRT Nº MA-598/2006,

RESOLVE:

NOMEAR INDIRA SOCORRO TOMAZ DE SOUSA E SILVA, habilitada em Concurso Público de provas e títulos, nos termos do inciso I do art. 93 da Constituição Federal e do § 3º do art. 654 da CLT, para exercer o cargo de Juiz do Trabalho Substituto do Quadro de Juizes do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, em vaga decorrente da promoção do Excelentíssimo Juiz Mauro Augusto Ponco de Lello Braga.

Publique-se.  
Mauaus, 11 de fevereiro de 2008.

FCA. RITA A. ALBUQUERQUE  
Desembargadora Federal  
Presidente do TRT da 11ª Região

FI 02106

## Varas do Trabalho

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO  
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS

Nº 99/2008

Processo : 11327-2007-016-11-00-7

Reclamante: ANTONIO NELSON ALVES DE SOUZA

Reclamado: JOSE CARLOS DE SOUZA

018) JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO(A) da

NOGUEIRA, JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO(A) da

16ª VARA DO TRABALHO de MAUAUS.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica

notificado(a) ANTONIO NELSON ALVES DE SOUZA

, RECLAMANTE nos autos do processo supra,

que se encontra em lugar incerto e não sabido,

para informar se o acordo foi cumprido pela

reclamada, valendo o silêncio como

concordância.

E para chegar ao conhecimento do(s),

interessado(s) e passado o presente EDITAL,

que será publicado na imprensa oficial do e

afixado no lugar de costume, na sede desta

Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de MAUAUS - AM, em

12 de fevereiro de 2008, CARMEN LÚCIA PONCO

DE LEO BRAGA, DIRETOR(A) DE SECRETARIA,

subcrevi.

SAMARA CRISTINA SOUZA NOGUEIRA

JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO(A)

FI 02214

16ª Vara do Trabalho de Mauaus

AV. DIALMA BATISTA, 98 A, PARQUE DEZ DE NOVEMBRO -

MAUAUS - AM - 69020090

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS

Nº 132/2008

Processo: 10884-2007-016-11-00-0

Reclamante: ALCINEIA DA SILVA LIMA

Reclamado: COOTRASG COOPERATIVA DE TRABALHO E

SERVIÇOS EM GERAL LTDA

018) JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO(A) da 16ª VARA DO

TRABALHO de MAUAUS.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a)

COOTRASG COOPERATIVA DE TRABALHO E SERVIÇOS EM GERAL

LTDA, RECLAMADA nos autos do processo supra, que se

encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte

determinação: TOMAR CIÊNCIA DE SENTENÇA PROFERIDA NO

DIA 31/01/2008 ÀS 14:29, COM O SEQUENTE TEOR:

CONCLUSÃO: Por estes fundamentos e o mais que dos autos consta,

JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE a presente reclamação

trabalhista movida por ALCINEIA DA SILVA LIMA, reclamante,

contra COOTRASG COOPERATIVA DE TRABALHO E SERVIÇOS EM GERAL

LTDA, COOTRASG, reclamada, e contra MUNICÍPIO DE

MAUAUS - SEMED - SECRETARIA MUNICIPAL DE

EDUCAÇÃO, litisconsorte, para o fim de, reconhecendo o vínculo

empregatício entre reclamante e reclamada, no período de 10.10.1996 a

29.12.2006, na função de auxiliar de serviços gerais, com salário

mensal de R\$380,00, CONDENAR a reclamada e subsidiariamente o

litisconsorte, com base no item IV do Enunciado 331 do E. TST, no

pagamento à reclamante da quantia de R\$13.707,70 (Treze mil,

setecentos e setenta reais e setenta centavos), conforme requerido na

inicial (R. 09), relativo aos pleitos de: a) aviso prévio; b) 13º salário; c)

ferias + 1/3; d) FGTS sobre aviso prévio, 13º salário e ferias + 1/3; e)

FGTS (8% + 40%); f) indenização do seguro-desemprego; g) multa do

art. 477 da CLT. Determine à reclamada que proceda à assinatura e

baixa na CTPS da reclamante, atente ao vínculo empregatício

reconhecido nesta Sentença, sob pena de, em não cumprido a referida

determinação no prazo de 48 horas após o trânsito em julgado desta

decisão, seja a mesma levada a efeito pela Secretaria da Vara, que

deverá comunicar o fato aos órgãos competentes. Condena-se a

reclamada a proceder ao recolhimento dos encargos previdenciários

atinentes ao período laboral reconhecido nesta decisão e comprovar o

devido recolhimento, até o dia 02 do mês seguinte ao trânsito em

julgado desta Sentença, sob pena de execução. No que tange à

aplicação do art. 467 da CLT, indefere-se referido pleito, uma vez que,

apesar de a matéria fática restar incontroversa, a contestação do

litisconsorte ainda assim se presta a elidir a incidência de tal

dispositivo legal, porque, com fundamentos de direito, procura se

esquivar da pretensão do autor, impugnando, desta forma, os pleitos

elencados na inicial. Deferidos juros com base na Súmula 224 do STJ

e a correção monetária com base na Súmula 381 do TST. Deferido o

benefício da Justiça gratuita à autora, nos termos do art. 4º da Lei nº

1.060/50, com redação dada pela Lei nº 7.510/86. Com base na Lei nº

10.032/2000 e observado o regime de competência, determinam-se os

descontos previdenciários sobre os créditos trabalhistas deferidos,

sendo da reclamada, e subsidiariamente do litisconsorte, a obrigação do

recolhimento e comprovação nos autos, sem prejuízo da exceção em

ofício de eventuais diferenças. Com relação à natureza jurídica das

rubricas deferidas, observe-se o disposto no art. 28 e seus parágrafos,

da Lei nº 8.212/91. Determinam-se os descontos fiscais, devendo estes

serem comprovados nos autos em até cinco dias do pagamento dos

valores devidos, observando-se nos cálculos as épocas próprias, com as

respectivas alíquotas, limitações e isenções, na forma da lei.

FUNDAMENTAÇÃO. Tendo em vista o valor dos créditos da

reclamante ser inferior ao que cuida a Lei nº 10.532/2001,

notadamente no art. 475, § 2º do CPC, o presente processo não está

sujeito à remessa obrigatória ao segundo grau de jurisdição. CUSTAS

pela reclamada, calculadas sobre o valor da condenação, na

importância de R\$274,15, para cujo recolhimento ficará ciente por

ocasião de sua notificação da presente decisão. Ciente a reclamante e o

litisconsorte. Notifique-se a reclamada REVEL por Edital. E, para

constar, foi lavrado o presente termo. Nada mais. gac/// SAMARA

CRISTINA SOUZA NOGUEIRA, Juíza Substituta no exercício da

Titularidade da 16ª Vara do Trabalho de Mauaus.





A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargadora Federal FRANCISCA RITA ALENCAR ALBUQUERQUE, usando de suas atribuições legais e regimentais, Considerando o que dispõe a Resolução Administrativa Nº 24/2008, que homologou e proclamou o resultado final do Concurso C-072 para provimento de cargos de Juiz do Trabalho Substituto do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região; Considerando, ainda, o que consta do Processo TRT Nº MA-598/2006, resolve:

Nº 11 - Nomear KARLA YACY CARLOS DA SILVA, habilitada em Concurso Público de provas e títulos, nos termos do inciso I do art. 93 da Constituição Federal e do § 3º do art. 654 da CLT, para exercer o cargo de Juiz do Trabalho Substituto do Quadro de Juizes do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, em vaga decorrente da promoção do Excelentíssimo Juiz Rildo Cordeiro Rodrigues.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargadora Federal FRANCISCA RITA ALENCAR ALBUQUERQUE, usando de suas atribuições legais e regimentais, Considerando o que dispõe a Resolução Administrativa Nº 24/2008, que homologou e proclamou o resultado final do Concurso C-072 para provimento de cargos de Juiz do Trabalho Substituto do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região; Considerando, ainda, o que consta do Processo TRT Nº MA-598/2006, resolve:

Nº 12 - Nomear GISELE ARAÚJO LOUREIRO DE LIMA, habilitada em Concurso Público de provas e títulos, nos termos do inciso I do art. 93 da Constituição Federal e do § 3º do art. 654 da CLT, para exercer o cargo de Juiz do Trabalho Substituto do Quadro de Juizes do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, em vaga decorrente da promoção do Excelentíssimo Juiz Pedro Barreto Falcão.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargadora Federal FRANCISCA RITA ALENCAR ALBUQUERQUE, usando de suas atribuições legais e regimentais, Considerando o que dispõe a Resolução Administrativa Nº 24/2008, que homologou e proclamou o resultado final do Concurso C-072 para provimento de cargos de Juiz do Trabalho Substituto do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região; Considerando, ainda, o que consta do Processo TRT Nº MA-598/2006, resolve:

Nº 13 - Nomear VANILSON RODRIGUES FERNANDES, habilitado em Concurso Público de provas e títulos, nos termos do inciso I do art. 93 da Constituição Federal e do § 3º do art. 654 da CLT, para exercer o cargo de Juiz do Trabalho Substituto do Quadro de Juizes do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, em vaga decorrente da promoção do Excelentíssimo Juiz Carlos Delan de Souza Pinheiro.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargadora Federal FRANCISCA RITA ALENCAR ALBUQUERQUE, usando de suas atribuições legais e regimentais, Considerando o que dispõe a Resolução Administrativa Nº 24/2008, que homologou e proclamou o resultado final do Concurso C-072 para provimento de cargos de Juiz do Trabalho Substituto do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região; Considerando, ainda, o que consta do Processo TRT Nº MA-598/2006, resolve:

Nº 14 - Nomear DILSO AMARAL MATAR, habilitado em Concurso Público de provas e títulos, nos termos do inciso I do art. 93 da Constituição Federal e do § 3º do art. 654 da CLT, para exercer o cargo de Juiz do Trabalho Substituto do Quadro de Juizes do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, em vaga decorrente da promoção do Excelentíssimo Juiz Elair Melo de Sá Peixoto Júnior.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargadora Federal FRANCISCA RITA ALENCAR ALBUQUERQUE, usando de suas atribuições legais e regimentais, Considerando o que dispõe a Resolução Administrativa Nº 24/2008, que homologou e proclamou o resultado final do Concurso C-072 para provimento de cargos de Juiz do Trabalho Substituto do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região; Considerando, ainda, o que consta do Processo TRT Nº MA-598/2006, resolve:

Nº 15 - Nomear CASSANDRA PASSOS DE ALMEIDA, habilitada em Concurso Público de provas e títulos, nos termos do inciso I do art. 93 da Constituição Federal e do § 3º do art. 654 da CLT, para exercer o cargo de Juiz do Trabalho Substituto do Quadro de Juizes do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, em vaga decorrente da promoção do Excelentíssimo Juiz Eduardo Melo de Mesquita.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargadora Federal FRANCISCA RITA ALENCAR ALBUQUERQUE, usando de suas atribuições legais e regimentais, Considerando o que dispõe a Resolução Administrativa Nº 24/2008, que homologou e proclamou o resultado final do Concurso C-072 para provimento de cargos de Juiz do Trabalho Substituto do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região; Considerando, ainda, o que consta do Processo TRT Nº MA-598/2006, resolve:

Nº 16 - Nomear INDIRA SOCORRO TOMAZ DE SOUSA E SILVA, habilitada em Concurso Público de provas e títulos, nos termos do inciso I do art. 93 da Constituição Federal e do § 3º do art. 654 da CLT, para exercer o cargo de Juiz do Trabalho Substituto do Quadro de Juizes do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, em vaga decorrente da promoção do Excelentíssimo Juiz Manoel Augusto Pontes de Lencastre.

CLT, para exercer o cargo de Juiz do Trabalho Substituto do Quadro de Juizes do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, em vaga decorrente da promoção do Excelentíssimo Juiz Manoel Augusto Pontes de Lencastre.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargadora Federal FRANCISCA RITA ALENCAR ALBUQUERQUE, usando de suas atribuições legais e regimentais, Considerando o que dispõe a Resolução Administrativa Nº 24/2008, que homologou e proclamou o resultado final do Concurso C-072 para provimento de cargos de Juiz do Trabalho Substituto do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região; Considerando, ainda, o que consta do Processo TRT Nº MA-598/2006, resolve:

Nº 17 - Nomear ELISABETH RODRIGUES, habilitada em Concurso Público de provas e títulos, nos termos do inciso I do art. 93 da Constituição Federal e do § 3º do art. 654 da CLT, para exercer o cargo de Juiz do Trabalho Substituto do Quadro de Juizes do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, em vaga decorrente da promoção do Excelentíssimo Juiz Sandro Nahmias Melo. Publique-se.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargadora Federal FRANCISCA RITA ALENCAR ALBUQUERQUE, usando de suas atribuições legais e regimentais, Considerando o que dispõe a Resolução Administrativa Nº 24/2008, que homologou e proclamou o resultado final do Concurso C-072 para provimento de cargos de Juiz do Trabalho Substituto do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região; Considerando, ainda, o que consta do Processo TRT Nº MA-598/2006, resolve:

Nº 18 - Nomear GENUSVALDO DE PÁDUA RESENDE FILHO, habilitado em Concurso Público de provas e títulos, nos termos do inciso I do art. 93 da Constituição Federal e do § 3º do art. 654 da CLT, para exercer o cargo de Juiz do Trabalho Substituto do Quadro de Juizes do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, em vaga decorrente da promoção do Excelentíssimo Juiz Mônica Silvestre Frigues.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargadora Federal FRANCISCA RITA ALENCAR ALBUQUERQUE, usando de suas atribuições legais e regimentais, Considerando o que dispõe a Resolução Administrativa Nº 24/2008, que homologou e proclamou o resultado final do Concurso C-072 para provimento de cargos de Juiz do Trabalho Substituto do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região; Considerando, ainda, o que consta do Processo TRT Nº MA-598/2006, resolve:

Nº 19 - Nomear CARLA PRISCILLA SILVA NOBRE, habilitada em Concurso Público de provas e títulos, nos termos do inciso I do art. 93 da Constituição Federal e do § 3º do art. 654 da CLT, para exercer o cargo de Juiz do Trabalho Substituto do Quadro de Juizes do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, em vaga decorrente da promoção do Excelentíssimo Juiz Adelson Silva dos Santos.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargadora Federal FRANCISCA RITA ALENCAR ALBUQUERQUE, usando de suas atribuições legais e regimentais, Considerando o que dispõe a Resolução Administrativa Nº 24/2008, que homologou e proclamou o resultado final do Concurso C-072 para provimento de cargos de Juiz do Trabalho Substituto do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região; Considerando, ainda, o que consta do Processo TRT Nº MA-598/2006, resolve:

Nº 20 - Nomear MARIANA PINHEIRO DE SIQUEIRA, habilitada em Concurso Público de provas e títulos, nos termos do inciso I do art. 93 da Constituição Federal e do § 3º do art. 654 da CLT, para exercer o cargo de Juiz do Trabalho Substituto do Quadro de Juizes do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, em vaga decorrente da promoção do Excelentíssimo Juiz Geffan Carneiro Moreira.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargadora Federal FRANCISCA RITA ALENCAR ALBUQUERQUE, usando de suas atribuições legais e regimentais, Considerando o que dispõe a Resolução Administrativa Nº 24/2008, que homologou e proclamou o resultado final do Concurso C-072 para provimento de cargos de Juiz do Trabalho Substituto do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região; Considerando, ainda, o que consta do Processo TRT Nº MA-598/2006, resolve:

Nº 21 - Nomear AFRÂNIO ROBERTO PINTO ALVES SEIXAS, habilitado em Concurso Público de provas e títulos, nos termos do inciso I do art. 93 da Constituição Federal e do § 3º do art. 654 da CLT, para exercer o cargo de Juiz do Trabalho Substituto do Quadro de Juizes do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, em vaga decorrente da promoção do Excelentíssimo Juiz Alberto de Carvalho.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargadora Federal FRANCISCA RITA ALENCAR ALBUQUERQUE, usando de suas atribuições legais e regimentais, Considerando o que dispõe a Resolução Administrativa Nº 24/2008, que homologou e proclamou o resultado final do Concurso C-072 para provimento de cargos de Juiz do Trabalho Substituto do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região; Considerando, ainda, o que consta do Processo TRT Nº MA-598/2006, resolve:

Considerando, ainda, o que consta do Processo TRT Nº MA-598/2006, resolve:

Nº 22 - Nomear LUCIANO BERENSTEIN DE AZEVEDO, habilitado em Concurso Público de provas e títulos, nos termos do inciso I do art. 93 da Constituição Federal e do § 3º do art. 654 da CLT, para exercer o cargo de Juiz do Trabalho Substituto do Quadro de Juizes do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, em vaga decorrente da promoção do Excelentíssimo Juiz Edna Maria Fernandes Barbosa.

FRANCISCA RITA A. ALBUQUERQUE

## 12ª REGIÃO

PORTARIA Nº 167, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2008

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o disposto no artigo 10 do Ato Conjunto TST/CSJT/OP nº 20/07,

remove, a pedido, a partir de 25 de fevereiro de 2008, a servidora CRISTIANE CAMPOLO ALMEIDA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal para o Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, mediante permuta com o servidor daquele Regional Fábio Borges.

MARCUS PINA MUGNAINI

## 16ª REGIÃO

PORTARIA Nº 67, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2008

O Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-903/2007 e o teor do OF/ODG-SET/OP Nº 364/2007, oriundo do Tribunal Superior do Trabalho, resolve:

Remover, de ofício, a servidora Judite Feitosa Queiroz Dalazen, Analista Judiciária - Área Judiciária - Especialidade Execução de Mandados, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para ter exercício no Tribunal Superior do Trabalho, com base no art. 36, parágrafo único, inciso I, da Lei nº 8.112/90 e no art. 20 da Lei nº 11.416/06, c/c arts. 3º e 3º do Ato Conjunto TST/CSJT/OP nº 20/07. Esta Portaria tem efeitos a contar da presente data. Dê-se ciência. Publique-se no Boletim Interno Eletrônico, no Diário Oficial da União e no Diário de Justiça do Estado.

GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO

## 18ª REGIÃO

PORTARIAS DE 21 DE FEVEREIRO DE 2008

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o Processo Administrativo Nº 0331/2008, resolve:

Nº 30 - Promover a cessão do servidor EDGER TORRES ALVES, ocupante de cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal desta Corte, no Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região, pelo prazo de um ano, a partir de 1º de março de 2008, com ênfase para esta Corte Trabalhista, na forma do disposto pelo artigo 93, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Nº 31 - Art. 1º Acrescentar às Portarias abaixo relacionadas a seguinte redação: "Esta portaria entra em vigor a partir de 15 de dezembro de 2008".

Portaria TRT 18ª GP/DG/SADRH Nº 73/2007, publicada no D.O.U.-Seção 2, em 13 de dezembro de 2007.

Portaria TRT 18ª GP/DG/SADRH Nº 2/2008, publicada no D.O.U.-Seção 2, em 10 de janeiro de 2008.

Portaria TRT 18ª GP/DG/SADRH Nº 4/2008, publicada no D.O.U.-Seção 2, em 11 de janeiro de 2008.

Portaria TRT 18ª GP/DG/SADRH Nº 8/2008, publicada no D.O.U.-Seção 2, em 16 de janeiro de 2008.

Portaria TRT 18ª GP/DG/SADRH Nº 10/2008, publicada no D.O.U.-Seção 2, em 23 de janeiro de 2008.

Portaria TRT 18ª GP/DG/SADRH Nº 15/2008, publicada no D.O.U.-Seção 2, em 31 de janeiro de 2008.

Art. 2º Retificar a Portaria TRT 18ª GP/DG/SADRH Nº 3/2008, publicada no D.O.U.-Seção 2, em 19 de janeiro de 2008, conforme se especifica:

Onde se lê: "a partir de 7 de janeiro de 2008"

leia-se: "a partir de 15 de dezembro de 2006"